



EDITAL

Tomada de Posse

Manuel Benjamim Leite Soares, Presidente da Assembleia de Freguesia de Canelas cessante,

FAZ SABER:

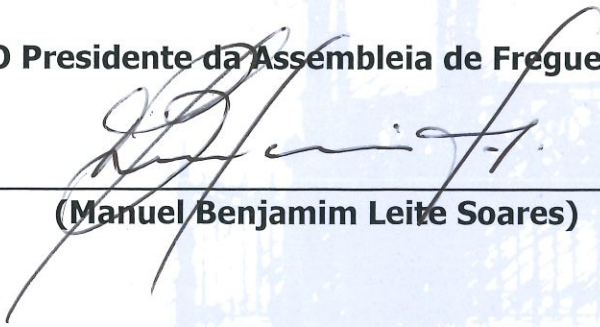
- 1- Nos termos do preceituado nos artigos 7º e 8º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, vai ter lugar no Auditório Maestro Cesário Costa, sito na Avenida Alves Oliveira, pelas 21h00, do próximo dia 31 de outubro de 2025, a instalação da nova Assembleia de Freguesia, eleita nas Eleições de 12 de outubro de 2025, com verificação da identidade e legitimidade dos eleitos.
- 2- De harmonia com o estabelecido no n.º 1 do artigo 9º da referida Lei n.º 169/99, imediatamente após a sessão de instalação, realizar-se-á no mesmo local a reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia, que será presidida pela Dra. Ana Luisa de Oliveira Ferreira, na qualidade do cidadão que encabeçou a lista mais votada, tendo a seguinte:

ORDEM de TRABALHOS

- 2.1- Eleição dos vogais para a Junta de Freguesia
- 2.2- Eleição da mesa da Assembleia de Freguesia

Canelas, 17 de outubro de 2025.

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(Manuel Benjamim Leite Soares)